

PORTARIA Nº 2693/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 07/10/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO o requerimento da empresa OBJETIVA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.186.704/0002-91, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa OBJETIVA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 37.186.704/0002-91, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rodovia PA 279 S/N - Bairro: Setor Industrial, CEP: 68.385-000, no município de Tucumã/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2670/2020 – CCECV/DG/DETRAN, DE 06/10/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO o requerimento da empresa OBJETIVA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.186.704/0001-00, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa OBJETIVA SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 37.186.704/0001-00, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rua Paraiba nº1020 - Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.390-000, no município de Ourilândia do Norte/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 598821**PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP, DE 09/11/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior fluidez e descentralização das atividades pertinentes à Direção Geral deste Departamento, R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Diretor Administrativo e Financeiro deste Departamento, para assinar os atos administrativos referentes à concessão de diárias e suprimentos de fundos; contratação e renovação de contratos de estagiários; pagamento das despesas correntes de água, luz e telefone; pagamentos de aluguéis de imóveis, autorização de emissão de passagens, e, ressarcimento de taxas de serviços e multas decorrentes de infrações de trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3056/2020-DG/CGP, DE 09/11/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior fluidez e descentralização das atividades pertinentes à Direção Geral deste Departamento, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1457/2019-DG/CGP que delegou poderes ao servidor Luiz Paulo Melo Braga, Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar os atos administrativos referentes à concessão de diárias e suprimentos de fundos; contratação e renovação de contratos de estagiários; pagamento das despesas correntes de água, luz e telefone; pagamentos de aluguéis de imóveis, autorização de emissão de passagens, e, ressarcimento de taxas de serviços e multas decorrentes de infrações de trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 598690**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 SEAD – ARP Nº 10/2020/SEPLAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 991/2020, de 24 de agosto de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa EMPREENDIMENTO HELPLAST LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.4287.650/0001-20

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1297 – Manutenção de Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;

ELEMENTO DA DESPESA: 339030-21 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 0261 – Recursos Próprios

0661 - Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 09/11/2020 Término: 08/11/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 598436**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 SEAD – ARP Nº 07/2020/SEPLAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 991/2020, de 24 de agosto de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa FF DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 09.165.782/0001-93.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 16.155,70 (dezesesseis mil, cento e oitenta e cinco reais, e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

125 – Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 1297 – Manutenção de Gestão

1502 – Segurança Pública

PROJETO/ATIVIDADE: 8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;

8274 – Regularização de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA: 339030-16 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 0261 – Recursos Próprios

0661 - Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 09/11/2020 Término: 08/11/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 598440**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 83/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2015 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 23.275.958.0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial, jardinagem e copeiragem